



PORTARIA SECONT Nº 006 - R DE 01 DE JULHO DE 2014

A **Secretária de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições legais instituídas pela Lei Complementar nº. 295, de 15/07/2004, no art. 9º, inciso I, alínea “c” e pela Constituição Estadual, no art. 98; e

Considerando as disposições constantes da Resolução do Tribunal de Contas nº 227, de 25/08/2011, aplicáveis ao Sistema de Controle Interno da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma de Procedimento do Sistema de Controle Interno – SCI nº 001/2014, denominada *Norma Padrão*, que define a configuração básica das Normas de Procedimentos que deverão ser elaboradas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando estruturar e organizar as informações referentes às rotinas e ao funcionamento dos diversos sistemas administrativos instituídos e dos respectivos controles internos empregados.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Secretária de Estado de Controle e Transparência